



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **526/2026**

Requerente: **Hermes Marchiori**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026:**

Altera o art. 129 da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para estabelecer que as Sessões Ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 21h, conforme cronograma publicado no átrio da Câmara e no sítio oficial.

À(ao) **Presidência**

Despacho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, o Processo Legislativo SPL n.º 526/2026, que trata do Projeto de Resolução de Resolução n.º 003/2026, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 28 de abril de 2026

Mateus Mota De Oliveira Brum
Técnico Legislativo
00120



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003900390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Mateus Mota De Oliveira Brum** em 28/04/2026 08:27

Checksum: **BEEDDD7274ADD4935295C583843A2F27ACDC095CCBEC8C2F26502E31085D8475**

